FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI MODERADO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 12

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 15

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 17

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 19

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA 32

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Moderado

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –e BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2026

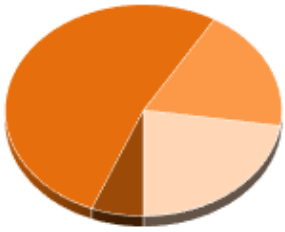

Liquidez 6% Obrigações 52% Ações 19% Outros Investimentos 23%

Principais títulos em carteira	
Deutschland I/L Bond I/L 0.5% 15.04.30	4,01%
Bpi Alternative Iberian-M	3,96%
Bpi Curto Prazo Clase M	3,91%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	3,71%
Dnca Invest Alpha Bnds-F Eur Acc	2,71%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,635%
Resgate	0%	**Depositário**	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	**Número de Colaboradores*****	**Montante**
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	5,89%	2,99%	3
2025	6,67%	4,32%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	8,0%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	6,2%

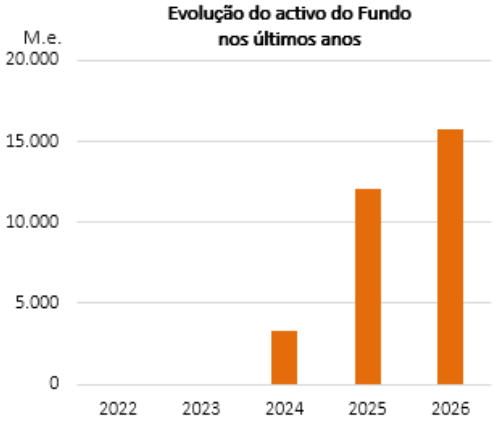

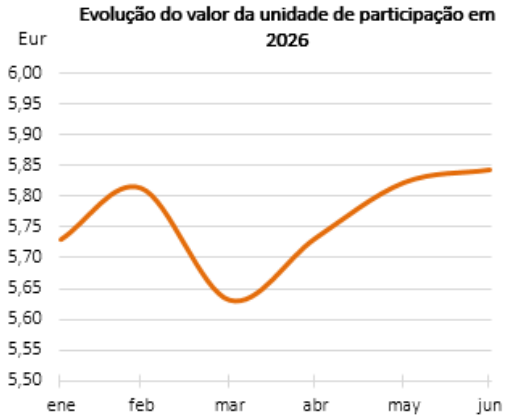

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	2,56%	1,40%	2
2018	-4,61%	2,92%	3
2019	4,75%	2,06%	3
2020	4,56%	7,57%	4
2021	2,92%	3,03%	3
2022	-8,27%	4,27%	3
2023	5,75%	3,36%	3
2024	5,64%	3,07%	3
2025	6,05%	4,30%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026	
1 Ano	7,4%
3 Anos	6,2%
5 Anos	2,6%
Desde o início	1,7%

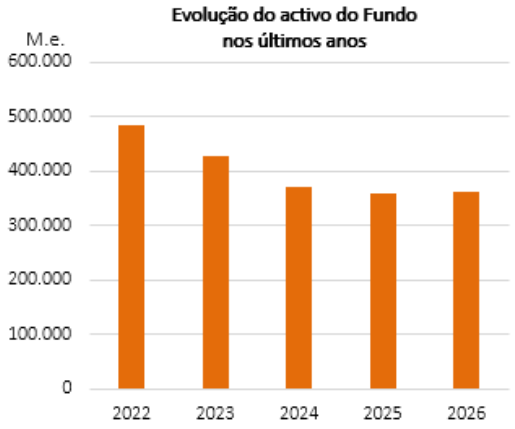

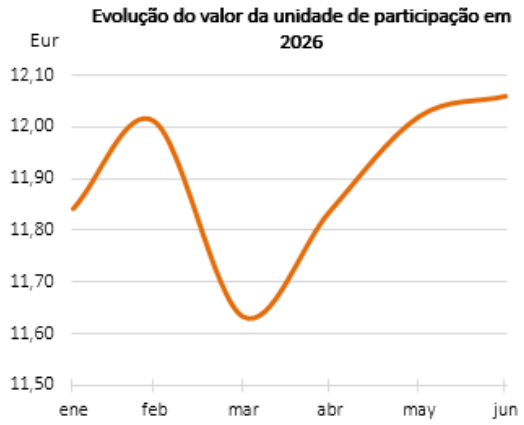

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	373 032 853	359 710 321
Saldos Bancários	7 108 538	12 183 399
Outros Ativos	3 617 774	4 459 355
Total Dos Ativos	**383 759 165**	**376 353 075**
Passivo	5 437 214	5 854 135
Valor Líquido de Inventário	**378 321 951**	**370 498 940**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	3 549 114	3 651 541	55 280	3 706 821	0,99%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	48 678 928	49 095 191	226 126	49 321 317	13,21%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	2 170 689	2 216 867	26 484	2 243 351	0,60%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados em Portugal	18 530 875	20 681 168	-	20 681 168	5,54%
OIC domiciliados Estado membro UE	267 661 594	297 388 087	-	297 388 087	79,66%
TOTAL	**340 591 201**	**373 032 853**	**307 890**	**373 340 744**	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
OIC domiciliados Estado membro UE	73 830 995	69 205 725
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	32 849 073	26 935 957
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	-	5 688 712
TOTAL	**106 680 068**	**101 830 394**

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	6 117 279	15 578 447

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a relatar.

Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

ATIVO

Código	Designação	30.06.2026 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2025 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	49 459 866	740 174	(193 616)	50 006 425	49 606 366
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	286 192 470	32 192 109	(315 325)	318 069 255	305 455 872
25	Direitos	-	-	-	-	20 003
26	Outros Instrumentos de Dívida	4 938 865	18 309	-	4 957 174	4 628 080
	Total da Carteira de Títulos	340 591 201	32 950 593	(508 940)	373 032 853	359 710 321
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	3 302 666	-	-	3 302 666	3 782 162
	Total dos Valores a Receber	3 302 666	-	-	3 302 666	3 782 162
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	7 108 538	-	-	7 108 538	12 183 399
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	7 108 538	-	-	7 108 538	12 183 399
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	313 781	-	-	313 781	677 193
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	1 326	-	-	1 326	-
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	315 107			315 107	677 193
	TOTAL DO ATIVO	351 317 512	32 950 593	(508 940)	383 759 165	376 353 075
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				30 066 798	30 701 487
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M				2 696 997	2 132 037

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	314 152 967	317 675 057
62	Variações Patrimoniais	1 267 447	2 035 069
64	Resultados Transitados	50 788 814	29 312 354
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	12 112 723	21 476 460
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	378 321 951	370 498 940
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	1 465 417	954 319
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	263 825	284 281
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	3 663 462	4 538 717
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	5 392 704	5 777 316
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	44 510	72 928
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	3 891
	Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	44 510	76 819
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	383 759 165	376 353 075
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	12,0586	11,6756
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,8425	5,6480

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	2 765 085	5 388 723
	Total	2 765 085	5 388 723
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	2 876 596
935	Futuros	-	-
	Total	-	2 876 596
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	2 765 085	8 265 319
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	31.12.2025
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	2 765 085	8 265 319

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	Períodos 30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	214	1 203
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 355 980	1 338 217
729	De Operações Extrapatrimoniais	397	828
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	-	80 314 213
739	Em Operações Extrapatrimoniais	638 237	1 309 385
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	81 822	144 574
7418+7428	Outros Impostos	-	43
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	27 887	39 055
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	2 104 537	83 147 519
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	2 434	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	2 434	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	12 112 723	7 091 496
	TOTAL	14 219 694	90 239 015
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	13 427 158	8 436 902
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(17 669)	137 924
B-A	Resultados Correntes	11 968 512	7 091 496

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2026	Períodos 30.06.2025
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	445 666	685 484
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	19 549	33 104
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	111 543	199 542
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	12 870 163	87 867 292
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	620 965	1 448 137
	Reposição e Anulação de Provisões		
85	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	5 163	5 456
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	14 073 049	90 239 015
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	146 645	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	146 645	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	14 219 694	90 239 015
F-E	Resultados Eventuais	144 211	-
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	12 194 545	7 236 114
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Liquido do periodo	12 112 723	7 091 497

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro) **Data: 30.06.2026**

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**17 535 329**	**9 629 083**
Subscrição de unidades de participação	17 535 329	9 629 083
Pagamentos	**(21 343 952)**	**(25 686 308)**
Resgates de unidades de participação	(21 343 952)	(25 686 308)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(3 808 622)**	**(16 057 225)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**102 642 593**	**142 852 703**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	27 917 471	95 839 622
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	4 400 000	13 325 000
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	111 543	199 542
Resgates de unidades de participação noutros OIC	69 411 778	31 001 124
Juros e proveitos similares	800 217	1 324 847
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 584	1 162 568
Pagamentos	**(107 468 519)**	**(118 613 618)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(37 401 356)	(76 240 465)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(70 069 842)	(42 318 803)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(52 933)
Comissões de corretagem	-	(1 187)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	2 679	(230)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**(4 825 927)**	**24 239 085**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**16 704 463**	**26 206 539**
Operações cambiais	10 830 002	17 968 923
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	5 874 462	8 237 252
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	364
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(11 652 390)**	**(25 830 065)**
Operações cambiais	(5 753 445)	(17 634 894)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(5 898 945)	(8 194 681)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(490)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**5 052 073**	**376 474**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**25 629**	**33 104**
Juros de depósitos bancários	25 629	33 104
Pagamentos	**(1 519 526)**	**(1 441 403)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(363 891)	(1 030 275)
Comissão de depósito	(168 160)	(165 291)
Impostos e taxas	(986 675)	(237 166)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(801)	(8 671)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(1 493 897)**	**(1 408 299)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(5 076 373)	7 150 035
Efeitos das Diferenças de Cambio	1 512	(235 719)
Disponibilidades no Início do Período	12 183 399	7 165 253
Disponibilidades no Fim do Período	7 108 538	14 079 569

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A denominação do OIC é BPI Moderado Fundo de Investimento Aberto Flexível (adiante designado apenas por BPI Moderado ou por OIC).

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação.

As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euros)

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	317 675 057	14 908 018	(18 430 107)	-	-	314 152 967
Diferença p/valor Base	2 035 069	2 657 321	(3 424 943)	-	-	1 267 447
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	29 312 354	-	-	21 476 460	-	50 788 814
Resultados do período	21 476 460	-	-	(21 476 460)	12 112 723	12 112 723
Total	**370 498 940**	**17 565 339**	**(21 855 050)**	**-**	**12 112 723**	**378 321 951**
Classe R						
Nº de Unidades participação	30 701 487	1 199 538	(1 834 228)	-	-	30 066 798
Valor Unidade participação	11,6756	11,8673	11,8657			12,0586
Classe M						
Nº de Unidades participação	2 132 037	582 527	(17 566)	-	-	2 696 997
Valor Unidade participação	5,6480	5,7216	5,7679			5,8425

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	12,0586	362 564 754	30 066 798
	31/03/2026	11,6330	353 784 659	30 412 144
Ano 2025	31/12/2025	11,6756	358 457 293	30 701 487
	30/09/2025	11,4948	362 313 646	31 519 770
	30/06/2025	11,2268	359 809 642	32 049 251
	31/03/2025	11,0401	362 601 694	32 844 060
Ano 2024	31/12/2024	11,0099	369 566 631	33 566 896
	30/09/2024	10,9638	380 241 167	34 681 418
	30/06/2024	10,6959	390 600 213	36 518 692
	31/03/2024	10,6407	413 638 312	38 873 196

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	5,8425	15 757 196	2 696 997
	31/03/2026	5,6317	15 267 937	2 711 057
Ano 2025	31/12/2025	5,6480	12 041 647	2 132 037
	30/09/2025	5,5563	5 093 992	916 798
	30/06/2025	5,4078	4 229 096	782 039
	31/03/2025	5,3135	3 581 889	674 117
Ano 2024	31/12/2024	5,2946	3 320 207	627 099
	30/09/2024	5,2673	2 318 471	440 160
	30/06/2024	5,1343	2 259 921	440 160
	31/03/2024	5,1094	254 770	49 863

Em 30 de junho de 2026, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	2
5% <= Ups < 10%	3
2% <= Ups < 5%	7
0.5% <= Ups < 2%	16
Ups < 0.5%	14 729
TOTAL	14 757

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28 CALL	1 358 634	27 576	-	1 386 210	5 638	1 391 848
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CALL	551 640	50 760	-	602 400	2 893	605 293
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 8.75% 05.03.33 CALL	510 400	26 475	-	536 875	14 024	550 899
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	398 744	3 316	-	402 060	6 038	408 098
BN.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 5.75% 31.10.28 CALL	729 696	-	(5 700)	723 996	26 686	750 682
	3 549 114	108 127	(5 700)	3 651 541	55 280	3 706 821
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Obrigações diversas						
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	2 783 351	24 891	-	2 808 242	26 583	2 834 826
BN.AYVENS SA 4.25% 18.01.27	399 784	3 574	-	403 358	7 592	410 950
BN.BANCA INTESA SPA 0% 17.02.28	0	0	-	0	-	0
BN.CELLNEX FINANCE CO SA 1.5% 08.06.28 CALL	1 276 966	-	(14 549)	1 262 417	1 175	1 263 592
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 0.75% 09.08.27	660 023	-	(11 921)	648 102	4 428	652 530
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.75% 07.02.28	698 278	10 353	-	708 631	10 284	718 915
BN.BMW FINANCE NV 3.25% 22.11.26	899 964	2 264	-	902 228	17 630	919 858
BN.ABN AMRO BANK NV FRN 15.01.27	400 000	910	-	400 910	2 368	403 278
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	198 946	2 875	-	201 821	6 693	208 514
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	593 340	9 801	-	603 141	7 077	610 218
BN.REN FINANCE BV 3.375% 18.02.34 CALL	297 978	-	(2 492)	295 487	3 662	299 148
	8 208 630	54 668	(28 961)	8 234 337	87 492	8 321 829
- Títulos dívida Pública						
LT.SPAIN LETRAS DEL TESORO 0% 15.01.27	4 938 865	18 309	-	4 957 174	-	4 957 174
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	15 073 885	238 681	-	15 312 566	12 127	15 324 693
	20 012 750	256 990	-	20 269 740	12 127	20 281 866
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0% 04.10.30	5 668 073	244 835	-	5 912 908	-	5 912 908
BN.EUROPEAN UNION 0.1% 04.10.40	1 868 885	47 686	-	1 916 571	2 247	1 918 818
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	7 048 597	-	(52 606)	6 995 991	50 144	7 046 135
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	5 871 993	-	(106 348)	5 765 645	74 117	5 839 761
	20 457 548	292 521	(158 954)	20 591 114	126 508	20 717 622
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 0.625% 15.05.30	405 864	25 932	-	431 796	386	432 182
	405 864	25 932	-	431 796	386	432 182
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14.02.33	1 764 825	20 246	-	1 785 071	26 098	1 811 169
	1 764 825	20 246	-	1 785 071	26 098	1 811 169
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
- OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	1 387 158	419 044	-	1 806 202	-	1 806 202
BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M	1 039 853	87 523	-	1 127 376	-	1 127 376
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO ABERTO-M	2 445 391	354 446	-	2 799 837	-	2 799 837
BPI CURTO PRAZO CLASE M	13 658 474	1 289 278	-	14 947 752	-	14 947 752
	18 530 875	2 150 292	-	20 681 168	-	20 681 168
- OIC domiciliados Estado membro UE						
BDL REMPART EUROPE-I EUR ACC	1 528 492	-	(71 994)	1 456 497	-	1 456 497
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	1 340 170	-	(7 099)	1 333 071	-	1 333 071
PIMCO GIS EURO BND-INST EUR ACC	4 561 765	202 733	-	4 764 498	-	4 764 498
AMUNDI S&P WORLD HEALTH CARE SCREENED UCITS ETF	385 678	13 880	-	399 558	-	399 558
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR ACC	2 965 569	80 205	-	3 045 774	-	3 045 774
ISHARES EUR CORP BOND 0-3YR ESG SRI UCITS ETF	2 468 388	213 941	-	2 682 329	-	2 682 329
ISHARES S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	951 593	69 697	-	1 021 290	-	1 021 290
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	2 856 962	288 680	-	3 145 642	-	3 145 642
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	2 551 869	44 352	-	2 596 221	-	2 596 221
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UCITS E	1 534 287	196 022	-	1 730 310	-	1 730 310
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	2 653 871	302 208	-	2 956 079	-	2 956 079
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	1 706 621	418 757	-	2 125 377	-	2 125 377
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	583 816	13 435	-	597 251	-	597 251
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	5 128 724	4 875 031	-	10 003 755	-	10 003 755
ISHARES CORE S&P 500 UCITS ETF	2 684 951	64 035	-	2 748 987	-	2 748 987
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	1 247 187	82 282	-	1 329 469	-	1 329 469
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	417 059	178 150	-	595 209	-	595 209
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUN-W EUR ACC HDGD	1 104 267	30 947	-	1 135 214	-	1 135 214
SS SPDR MSCI WORLD UCITS ETF	620 250	71 435	-	691 684	-	691 684
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR ACC	6 310 808	142 010	-	6 452 818	-	6 452 818
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	8 017 330	-	(139 135)	7 878 195	-	7 878 195

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
UBS S&P 500 SCORED & SCREENED UCITS ETF	4 348 338	354 542	-	4 702 880	-	4 702 880
XTRACKERS MSCI WORLD UCITS ETF	4 149 876	75 216	-	4 225 092	-	4 225 092
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	1 027 325	188 402	-	1 215 727	-	1 215 727
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR ACC HDGD	5 595 479	239 612	-	5 835 091	-	5 835 091
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI EUR ACC	911 057	11 251	-	922 308	-	922 308
JUPITER MERIAN GLB EQ ABS RET-I EUR HDGD ACC	5 606 328	182 712	-	5 789 040	-	5 789 040
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCITS ETF	2 367 379	364 340	-	2 731 719	-	2 731 719
ISHARES EDGE MSCI WORLD VALUE FACTOR UCITS ETF	357 784	86 685	-	444 469	-	444 469
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R EUR ACC	1 767 063	590 594	-	2 357 657	-	2 357 657
SS SPDR S&P 500 UCITS ETF	99 196	53 568	-	152 764	-	152 764
ISHARES AUTOMATION & ROBOTICS UCITS ETF	612 724	221 612	-	834 336	-	834 336
DWS INVEST ESG EURO BNDS SHORT-FC EUR ACC	1 013 653	76 800	-	1 090 453	-	1 090 453
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	1 110 556	235 828	-	1 346 384	-	1 346 384
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	747 015	452 508	-	1 199 523	-	1 199 523
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	1 874 955	835 600	-	2 710 555	-	2 710 555
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	1 990 637	1 300 070	-	3 290 707	-	3 290 707
XTRACKERS STOXX EUROPE 600 UCITS ETF	419 413	14 527	-	433 940	-	433 940
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR ACC	776 637	238 525	-	1 015 162	-	1 015 162
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	3 727 875	33 903	-	3 761 777	-	3 761 777
MSTANLEY SHORT MATURITY EURO BND-Z EUR ACC	4 050 408	320 555	-	4 370 963	-	4 370 963
MSTANLEY EURO CORPORATE BND-Z EUR ACC	5 573 942	144 493	-	5 718 435	-	5 718 435
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	1 634 965	463 155	-	2 098 120	-	2 098 120
ROBECO EURO SDG CREDITS-I EUR ACC	4 077 393	390 365	-	4 467 758	-	4 467 758
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC HDGD	931 351	19 707	-	951 058	-	951 058
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	719 464	56 399	-	775 863	-	775 863
JANUS H ABS RET-G EUR ACC	948 317	10 508	-	958 825	-	958 825
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SUS-I EUR ACC	269 566	145 865	-	415 431	-	415 431
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	12 754 868	1 424 310	-	14 179 177	-	14 179 177
OSTRUM CREDIT SHORT DUR-SI EUR ACC	1 012 005	101 594	-	1 113 600	-	1 113 600
BLUEBAY BLUEBAY IG ABS RET BND-Q EUR ACC	918 192	-	(6 369)	911 823	-	911 823
BLUEBAY BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	5 776 559	131 277	-	5 907 837	-	5 907 837
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	339 350	10 049	-	349 400	-	349 400
PICTET USD GOVERNMENT BNDS-HI EUR ACC	6 129 926	143 896	-	6 273 822	-	6 273 822
ELEVA UCITS ELEVA ABS RET EUROPE-R EUR ACC	769 271	229 385	-	998 656	-	998 656
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	7 161 524	286 573	-	7 448 097	-	7 448 097
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	2 841 635	675 510	-	3 517 145	-	3 517 145
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	1 911 691	69 051	-	1 980 742	-	1 980 742
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS ETF	9 307 413	168 902	-	9 476 315	-	9 476 315
SCHRODER INT SELECTION EURO HY-IZ EUR ACC	896 185	59 598	-	955 783	-	955 783
DWS FLOATING RATE NOTES-IC EUR ACC	3 421 752	315 979	-	3 737 731	-	3 737 731
AXA WRLD EURO CREDIT SHORT DUR-X CAP EUR	3 712 824	315 756	-	4 028 581	-	4 028 581
JPM US VALUE-I EUR ACC	1 494 011	241 377	-	1 735 388	-	1 735 388
JPM EU GOVERNMENT BND-I2 EUR ACC	8 459 737	47 879	-	8 507 617	-	8 507 617
JPM JPM US AGGREGATE BND-I2 EUR ACC HDGD	1 923 646	1	-	1 923 647	-	1 923 647
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	895 052	61 326	-	956 378	-	956 378
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 EUR ACC	9 130 455	379 500	-	9 509 956	-	9 509 956
JPM EUROPE STGIC VALUE-I2 EUR ACC	1 004	-	-	1 004	-	1 004
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	961 299	178 726	-	1 140 025	-	1 140 025
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	937 518	313 375	-	1 250 893	-	1 250 893
AMUNDI US BND-I EUR ACC HDGD	8 713 753	643 068	-	9 356 821	-	9 356 821
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	9 695 691	652 696	-	10 348 387	-	10 348 387
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR ACC	2 644 308	140 607	-	2 784 915	-	2 784 915
SCHRODER ISF EURO EQ-K1 EUR ACC	676 300	103 134	-	779 434	-	779 434
TIKEHAU SHORT DUR-SF EUR ACC	4 588 513	121 997	-	4 710 511	-	4 710 511
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	2 804 482	-	(32 258)	2 772 224	-	2 772 224
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR ACC	554 596	26 624	-	581 220	-	581 220
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M EUR ACC	1 158 279	601 134	-	1 759 412	-	1 759 412
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	367 151	57 666	-	424 818	-	424 818
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORE-IS EUR ACC	2 645 300	864 941	-	3 510 242	-	3 510 242
GOLDMAN SACHS SICAV GOLDMAN SA-IS EURHDGD SNAP ACC	1 137 752	93 914	-	1 231 666	-	1 231 666
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M EUR ACC	4 556 362	358 672	-	4 915 034	-	4 915 034
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-MW-G EUR INC	3 908 820	2 490 468	-	6 399 288	-	6 399 288
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR ACC	4 155 166	1 311 191	-	5 466 357	-	5 466 357
FTIF FRANKLIN EURO SHORT DUR BND-P2 EUR ACC	1 984 945	149 620	-	2 134 565	-	2 134 565
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	3 597 443	587 740	-	4 185 183	-	4 185 183
T ROWE SICAV US SMALL COMP EQ-IN1 EUR ACC	762 566	43 413	-	805 980	-	805 980
BPI OPORT.-M	1 894 220	146 906	-	2 041 126	-	2 041 126
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	15 022 323	94 304	-	15 116 627	-	15 116 627
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	1 376 216	548 196	-	1 924 412	-	1 924 412
AQR UCITS IIAQR ADAPTIVE EQ MKTNEUTRAL-RAU USD ACC	1 482 339	-	(58 469)	1 423 869	-	1 423 869
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	1 910 246	1 349 071	-	3 259 316	-	3 259 316
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-K EUR ACC	2 751 101	93 786	-	2 844 887	-	2 844 887
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-KH EUR ACC	189 454	13 461	-	202 914	-	202 914
	267 661 594	30 041 817	(315 325)	297 388 087	-	297 388 087
TOTAL	340 591 201	32 950 593	(508 940)	373 032 853	307 890	373 340 744

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	12 183 399	136 909 527	141 984 388	7 108 538
TOTAL	12 183 399	136 909 527	141 984 388	7 108 538

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.
Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveito equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa

para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em

operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,635% ao ano e da Classe M é de 0,315% e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada com uma periodicidade mensal.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC.
A sua liquidação é efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026, as posições cambiais diretas mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	16 477 549	-	3 150 538	-	-	3 150 538	19 628 087
JPY	360 244 747	-	-	-	-	-	360 244 747
Contravalor Euro	16 408 029	-	2 765 085	-	-	2 765 085	19 173 114

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1 330 807	-	-	-	-	1 330 807
de 1 a 3 anos	2 635 038	-	-	-	-	2 635 038
de 3 a 5 anos	21 882 305	-	-	-	-	21 882 305
de 5 a 7 anos	2 421 387	-	-	-	-	2 421 387
mais de 7 anos	17 938 688	-	-	-	-	17 938 688

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euros)

Ações e valores similares	Montante (Euros)	Extra-patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Unidades de participação	318 069 255	-	-	318 069 255

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	7 907 070	2,13%	8 308 509	2,20%
Carteira sem Derivados	7 933 077	2,14%	8 360 915	2,21%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

	Classe M		Classe R	
Custos	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
Componente Fixa	23 681	0,01%	1 137 217	0,30%
Comissão de Depósito	6 766	0,00%	161 180	0,04%
Taxa de Supervisão	1 094	0,00%	26 042	0,01%
Outras comissões	24	0,00%	587	0,00%
Custos de Auditoria	506	0,00%	12 094	0,00%
Custos Research	374	0,00%	8 886	0,00%
Outros custos correntes	270	0,00%	5 756	0,00%
Total	32 716		1 351 762	
Percentagem de custos imputados	-	0,01%	-	0,36%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Terceiros Ativo		
Devedores		
Margem Inicial	50 974	88 468
Devedores por Vendas	3 249 348	3 658 445
Outros Devedores	2 344	35 249
Total	3 302 666	3 782 162
Terceiros Passivo		
Resgates a pagar aos participantes	1 465 417	954 319
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	60 795	196 539
Entidade Depositária	27 960	28 174
Entidade Colocadora	132 758	-
Taxas de despesas CMVM	4 540	4 446
Despesas de auditoria	14 590	11 535
Despesas de research	377	16 775
Despesas de sustentabilidade	-	26 811
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	26 732	4 201
Credores por compras	3 659 072	4 534 515
Outros credores	462	-
Total	5 392 704	5 777 316

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 383.759.165 euros e um valor do Fundo de 378.321.951 euros, incluindo um resultado líquido de 12.112.723 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED · ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED · ISO/IEC 27701 Privacy Information Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026

Paulo Antunes

_____

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220


BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank